



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Atos do Prefeito

**Portaria**

**Port. Nº 42/2024-** Aposentar, a contar de 27 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I e IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **LUIZ CARLOS PEREIRA, CAVOUQUEIRO**, nível 04, do Quadro Permanente, matrícula nº 1216.596-7, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 9900051947/2023.

**Port. Nº 43/2024-** A Chefe de Gabinete do Prefeito, designada pela portaria nº 584/2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação para a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de locação de móveis, logística e plantas ornamentais para atender as reuniões de planejamento e metas da gestão para o ano de 2024.

Art. 2º Instituir a seguinte Equipe de Planejamento da Contratação para a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de locação de móveis, logística e plantas ornamentais para atender as reuniões de planejamento e metas da gestão para o ano de 2024.

Integrante Requisitante: Maurício Gomes Leite de Carvalho – Matrícula nº 12469180

Integrante Administrativo: Marisa Nazareth da Fonseca Costa – Matrícula nº 12470210

Integrante Administrativo: Renata de Freitas Luiz Desmarais – Matrícula nº 12468370

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Port. Nº 44/2024-** Exonera, a pedido, **ANTONIO RONALDO DOS ANJOS SANTOS**, do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

**Port. Nº 45/2024-** Exonera, a pedido, **SAYONARA ALVES LEITE**, do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 46/2024-** Nomeia **SAYONARA ALVES LEITE**, para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Ronaldo dos Anjos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/202.

**Port. Nº 47/2024-** Nomeia **LUIZ HELENO MALVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Sayonara Alves Leite, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/202.

**Port. Nº 48/2024-** Exonera, a pedido, **MATHEUS OLIVEIRA ATALIBA CÉZAR**, do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

**Port. Nº 49/2024-** Nomeia **KARLA BARROSO CORRÊA**, para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Matheus Oliveira Ataliba César, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/202.

**Port. Nº 50/2024-** Nomear, **PAMELA RAMOS DA SILVA**, para o cargo efetivo de Analista de Procuradoria - Contabil, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

**Port. Nº 51/2024-** Nomear, **IGOR HENRIQUE NOSCHANG DA SILVA**, para o cargo efetivo de Analista de Procuradoria - Processual, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

**Port. Nº 52/2024-** Nomear, **RAFAEL FRANCA SCOFIELD LAUAR**, para o cargo efetivo de Analista de Procuradoria - Tecnologia DA INFORMAÇÃO, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

**Port. Nº 53/2024-** Nomear, **ARTHUR RODRIGUES VEITOS**, para o cargo efetivo de Técnico de Procuradoria, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

**Corrigenda**

Na Portaria publicada em 06/01/2024, onde se lê: Port. Nº 22/2024, leia-se: Port. Nº 25/2024.

Na Portaria nº 12/2024, publicada dia 03/01/2024, onde se lê: Denise Lemos Sertã, leia-se: Denise de Lemos Sertã.

Nas Portarias nº 24, 26, 28, 30 e 32/2024, publicadas em 06/01/2024, onde se lê: na CI nº 387/202, leia-se: na CI nº 387/2022.

Na Portaria nº 06/2024, publicada em 03/01/2024, onde se lê: Fabio de Souza Nascimento Félix, leia-se: Fabio de Souza Nascimento Félix.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA n. 2189/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 de dezembro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001407/2021**.

**PORTARIA Nº 9/2024-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1750/2021 – Processo nº 020/006100/2021.

**PORTARIA Nº 10/2024-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1754/2021 – Processo nº 020/006104/2021.

**PORTARIA Nº 11/2024-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 – Processo nº 020/006111/2021.

**PORTARIA Nº 12/2024-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1626/2021 – Processo nº 020/005124/2021.

**PORTARIA Nº 13/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 – Processo nº 020/006361/2021.

**PORTARIA Nº 14/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 – Processo nº 020/006364/2021.

**PORTARIA Nº 15/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021.

**PORTARIA Nº 16/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 – Processo nº 020/006340/2021.

**PORTARIA Nº 17/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 – Processo nº 020/006575/2021.

**PORTARIA Nº 18/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021.

**PORTARIA Nº 22/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1872/2021 – Processo nº 020/006379/2021.

**PORTARIA Nº 23/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 – Processo nº 020/006449/2021.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2024 – SMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3048/13, notifica os ex-servidores municipais da administração direta conforme indicado;

1 DO OBJETO

1.1 Ficam NOTIFICADOS, os seguintes ex-servidores municipais, da Administração Direta Municipal, para tomar ciência do débito contraído junto a esta Prefeitura, conforme relação abaixo:

MATRICULA	CPF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Processo
1242192-6	***.231.***-41	ADELTHAN CUSTODIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	CONSELHO TUTELAR	SMASES	020001199/2020
1244478-0	***.976.***-34	BENEDITA COSTA	CC-5	SMASES	020001571/2021
1226185-7	***.572.***-53	ALMIR DE SOUZA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL APOSENTADO	SEOP	020003711/2022